



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 008/2026

Assunto: Reitera a Indicação 002-2025 - solicita contenção do barranco localizado próximo às residências em frente ao trevo que dá acesso ao Bairro Cohab

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 002/2025**, apresentada em 06/02/2025, que sejam adotadas providências pelo Poder Executivo Municipal junto a Ecovia Capixaba no sentido de:

- solicitar ao Poder Executivo que viabilize junto à Concessionária Eco 101 providências urgentes para a contenção do barranco localizado próximo às residências em frente ao trevo que dá acesso ao Bairro Cohab, o qual está cedendo devido às fortes chuvas

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a situação apresenta risco iminente à segurança dos moradores, podendo causar danos estruturais às residências e colocar em perigo a integridade física da população local.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a coletividade.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

*Ademir Costa*  
ADEMIR COSTA  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	483 /26
João Neiva	20 de 01 de 26
Luzonza	
Responsável	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

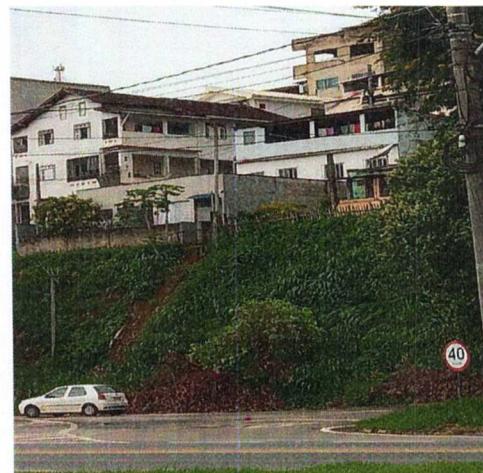
## INDICAÇÃO Nº 002/2025

Assunto: solicita providências para contenção no barranco

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Concessionária Eco 101 providências urgentes para a contenção do barranco localizado próximo às residências em frente ao trevo que dá acesso ao Bairro Cohab, o qual está cedendo devido às fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro.

### Justificativa:

A situação apresenta risco iminente à segurança dos moradores, podendo causar danos estruturais às residências e colocar em perigo a integridade física da população local, conforme pode-se observar pela imagem a seguir:



Diante disso, peço que sejam tomadas as medidas possíveis para estabilização da área, a fim de evitar possíveis contaminações e acidentes.

Contamos com a atenção e o apoio do Poder Executivo para solucionar esse problema o mais breve possível. Desde já, agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de fevereiro de 2025.

ADEMIR COSTA  
Vereador